



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 338, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Dar provimento a cargo comissionado de Gerente Jurídico para empregado do CAU/RS e outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, de 23/10/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e sua posterior alteração pela Deliberação Plenária nº 670/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de **Gerente Jurídico**, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípua de Gerente Jurídico do CAU/RS à **Alexandre Noal dos Santos, matrícula nº 88**, ocupando a referida função a partir de 27/07/2017.

Art. 2º O nomeado passará a receber gratificação prevista no art. 62, II e Único da CLT.

Art. 3º O nomeado à função está submetido à hipótese do art. 468 Único da CLT, não incorporando a gratificação em caso de reversão ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 4º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

  
**Joaquim Eduardo Vidal Haas**  
**Presidente do CAU/RS**